

PORTARIA N.º 32/DETRAN/2026, de 12/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 198331/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 140/DETRAN/ASJUR/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 140/DETRAN/ASJUR/2022, de 24 de fevereiro de 2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- VERIFICAR VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.406/0001-91, estabelecida no município: IPUACU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.674 de 13 de janeiro de 2026, pg 21.